isse o V.R. José Bantana, que não fora enviado anexo ao Projeto, cópia da Lei Complementar nº 56. O Sr. Presidente solicitou então ao Assessor do Sr. Prefeito, providenciasse referidas cópias. Determinou o Sr. Presidente, que o Projeto Lei nº 012/87, fosse enviado às Comissões, para que estas exarassem parecer. O Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, submetido à deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. O Parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, submetido à deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, determinou para Ordem do Dia, em 1ª discussão e votação, o Projeto Lei nº 012/87 que "altera a Lei nº 821, de 1/12/78, e a lista de serviços do ISSQN e dá outras providências", e encerrou a presente sessão, em nome de Deus.

Cyrino Luiz - Presidente
Ricardo de Oliveira (Adhoc secretário)
Ana Nogueira Reis

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro

a de Reunião do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Silvio Fontes, Maura das Graças Silveira, Geraldo Mesquita Alves, Arnaldo Junqueira Netto, Pascoal de Oliveira Lima, Dicio Rafael Ribeiro, Isaac Cândido de Souza, Ana Nogueira Reis, José Santana, Padeu de Pádua, Geiel Lopes, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Ao fazer uso da palavra o vereador José Santana, teceu comentários a respeito da ausência de 2 (dois) parágrafos na Lei Complementar nº 56, e seli- teu esclarecimentos com referência a alguns artigos. O ve. Pascoal de Oliveira Lima, indagou ainda, se é permitido a Prefeitura fazer novos acréscimos na listagem. Respondeu o Sr. Assessor Jr. Antônio Cesar de Pádua, que existe um Decreto-Lei, criado recentemente, fazendo algumas alterações nesta listagem. Disse o ve. José Santana, que este Decreto, deveria estar incluído no Projeto nº 012/87. Tomando a palavra, o ve. Leônidas de Souza Lima, sugeriu então a suspensão da Sessão, dando assim, oportunidade ao Sr. Assessor de apresentar a documentação necessária, para a votação do Projeto em questão. O Sr. Presidente, então colocou em votação o requerimento do ve. Leônidas de Souza Lima, que foi aprovado pelos vereadores presentes, exceto pelo ve. Geraldo Mesquita Alves. Reabertos os trabalhos, foi feita a chamada para votação e se constatou a presença de 13 (treze) vereadores no plenário. O Sr. Presidente então convidou o Assessor do Chefe do Executivo, para que usasse da palavra, uma vez que o mesmo já se encontrava munido de todas as respostas a fim de esclarecer as dúvidas levantadas pelos vereadores José Santana, Dr. Arnaldo Junqueira Netto e Pascoal de Oliveira Lima; esclarecidas as dúvidas, os senhores vereadores de um modo geral, deram-se por satisfeitos com relação à explicação do assessor. O Sr. Presidente então, submeteu ao plenário uma emenda ao Art. 1º, proposta pelo ve. Geiel Lopes, o seguinte teor: "Art. 1º- Fica incorporada ao Código Tribu-

omplementar nº 56 de 15/12/87, em substituição à lista de servi-
os, Anexo I, da Lei 821, Art. 24." A emenda foi submetida
Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer favorá-
el, e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.
O Sr. Presidente submeteu emenda e projeto em 1ª discussão e
otação, que recebeu a aprovação dos vereadores presentes. Usan-
o a palavra pela ordem, o vereador Inací Cândido de Souza
presentou requerimento vazado no seguinte teor: "Exmo. Sr. Sgl.
o Fontes - DD. Presidente da Câmara Municipal de Lavras - Sr.
esidente. Cumpre-me comunicar à V. Exa, que não com-
areci à reunião da Câmara para a qual fui convocado, on-
em dia 29/12/87, pelo fato de ter o meu veículo atolado no
amaçal da Rua Kenedy dos Santos, Bairro Bela Vista, que apesar
a verba constante do orçamento de 1987 para asfaltamento
a referida via pública, nem uma pá de asfalto foi colocada
a no bairro, estando o Sr. Prefeito municipal exercendo
ma espécie de tortura psicológica contra a minha pessoa
em conseqüência atingindo com essa medida discriminató-
o toda a população do bairro. É lamentável Sr. Presidente que
ssa situação persista por tanto tempo. Não entendo porque
sse cidadão alimenta em seu coração tanto rancor, tan-
ódio por alguém que não lhe fez nenhum mal. Sala de
uniões 29/12/87" e pediu que constasse em integra na ata. O
. Leônidas de Souza Lima, usando da palavra pela ordem,
teou com requerimento propondo que a próxima reunião, pa-
a a 2ª discussão e votação do Projeto Lei em pauta, fosse feito
m base no Art. 105, item III, do Regimento Interno, para ser
alizada às 14 horas, e a Sessão do dia 31, para 3ª discus-
o e votação e Redação Final, para as 14 horas, que, submetido
o plenário, foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presen-
. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente anunciou a
rdem do Dia da próxima reunião - Projeto de Lei nº 052/87 que,

dá outras providências"; e convocou os senhores vereadores pa
a reunião extraordinária, para as 14 horas do dia 30
ausente. Em seguida, solicitou do Secretário, proceder a
amada dos senhores vereadores e constatou-se a presença de
dos os senhores vereadores presentes no início da sessão; e em
guida, encerrou a sessão em nome de Deus.

Sylvio Fontes - Presidente
Rodolfo Oliveira Filho - Vice Presidente
Geraldo Mesquita Alves - Secretário
Leonidas de Souza Lima
Ana Nogueira Reis
Thadeu de Pádua
Álvaro Eustáquio
Geiel Lopes

da da terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal
laveras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e sete.
s trinta dias do mês de dezembro do ano em curso, reu
ram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense os seguin
s vereadores: Sylvio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Geral
o Mesquita Alves, Arnaldo Junqueira Netto, Parcifal de Olivei
a Lima, Leônidas Rafael Ribeiro, Isaac Cândido de Souza, José Bon
na, Ana Nogueira Reis, Thadeu de Pádua, Álvaro Eustáquio
deosa, Leônidas de Souza Lima e Geiel Lopes. A mesa foi presi
da e secretariada pelos titulares respectivamente: Sylvio Fontes e